

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## **Complemento à Educação Artística - MÚSICA**

**2023**

Prova 97

---

**3.º Ciclo do Ensino Básico** (Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Música (complemento à Educação Artística), a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### **OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

A prova avalia a aprendizagem nos domínios da “Apropriação e Reflexão” “Criação e Experimentação” e “Interpretação e Comunicação”.

### **CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA**

#### **Grupo I - Apropriação e reflexão (Perceção sonora e musical e culturas musicais nos contextos)**

- Identificação auditiva de instrumentos da música tradicional portuguesa: reconhecimento da família de instrumentos a que pertencem (cordas, sopro ou percussão).
- Identificação auditiva de Músicas do Mundo.
- Identificação auditiva de Música Pop e Rock.
- Identificação auditiva de Forma e Estrutura da Música.

#### **Grupo II – Interpretação e comunicação**

- Exercícios de Imitação rítmica
- Exercícios de Imitação melódica

#### **Grupo III – Criação e experimentação**

- Criação de uma breve melodia com 4 compassos, em compasso quaternário (divisão binária), com a utilização das notas musicais da escala diatónica de dó e das figuras e pausa musicais: semibreve, pausa de semibreve, mínima, pausa de mínima, semínima, pausa de semínima, colcheia, pausa de colcheia.

## **ESTRUTURA E COTAÇÕES**

Estrutura da prova

A prova integra III grupos, dos quais constam o seguinte número de itens e cotações:

	Itens	Cotações
Grupo I	4	40%
Grupo II	2	30%
Grupo III	1	30%

## **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Grupo I – capacidade de análise auditiva e de entendimento das características principais da Música Tradicional Portuguesa, da Música Pop e Rock, de Músicas do Mundo e de Formas e Estrutura da Música, considerando o seu enquadramento no tempo/época.

Grupo II – capacidade de imitação de breves trechos rítmicos e melódicos.

Grupo III – criatividade/criação melódica/rítmica, atendendo aos elementos: diversidade das notas e figuras musicais usadas, de entre as indicadas no exercício, por forma à existência de uma condução melódica/rítmica adequada e a utilização, por compasso, do número de tempos corretos para compassos quaternários, de divisão binária.

## **MATERIAL**

Material de escrita: caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso do corretor.

Os alunos respondem no enunciado da prova.

Material para a realização de grupos I e II: leitões de Cd's ou computador (a disponibilizar pela escola).

## **DURAÇÃO**

Prova prática de duração limitada de 45 minutos.